



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as últimas aposentadorias e exonerações ocorridas;

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância de prestação educacional continuada na área da saúde; e

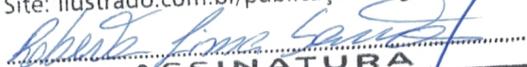
Considerando o requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Saúde, que no último concurso realizado pelo Município não houve uma quantidade suficiente de candidatos ao cargo de enfermeiro devidamente aprovados, assim como que, dos que foram aprovados, não assumiram por falta de documentação ou renunciaram o cargo.

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde para o cargo de enfermeiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Republicado por incorreção.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.929
Data	24/01/2024
Página	B.B
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	

Everton Barbieri
Prefeito Municipal